

# DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—I

Florianopolis, 26 de Setembro de 1934

NUMERO—166

## Governo do Estado

Secretaria do Interior e	Edital registrado	1
Justiça	Despachos interlocutórios em requerimentos	24
Expediente	Despachos definitivos do Secretario	(3.488)
MÊS DE SETEMBRO		
DIA 20	DIA 24	
Telegramas recebidos	6	
Offícios recebidos	15	
Offícios expedidos pela Secretaria	17	
Offícios expedidos pela Diretoria	20	
Despachos interlocutórios em officios	14	
Resoluções anotadas e registradas	4	
Empenhos registrados	8	
Informações prestadas em requerimentos	2	
Requerimentos entrados na Portaria	12	
Despacho definitivo do Secretario	1	
Dia 21		
Telegramas recebidos	3	
Telegramas expedidos	2	
Offícios recebidos	6	
Offícios expedidos pela Interventoria	12	
Offícios expedidos pela Secretaria	2	
Offícios expedidos pela Diretoria	8	
Despachos interlocutórios em officios	10	
Resolução anotada e registrada	1	
Empenhos registrados	3	
Requerimentos entrados na Portaria	4	
Despachos interlocutórios em requerimentos	6	
(3.489)		
DIA 22		
Telegramas recebidos	2	
Telegramas expedidos	2	
Offícios recebidos	5	
Offícios expedidos pela Interventoria	2	
Offícios expedidos pela Secretaria	34	
Offícios expedidos pela Diretoria	14	
Despachos interlocutórios em officios	14	
Resoluções anotadas e registradas	2	

Telegramas recebidos	6	
Telegramas expedidos	3	
Offícios recebidos	6	
Offícios expedidos pela Interventoria	12	
Offícios expedidos pela Secretaria	2	
Offícios expedidos pela Diretoria	8	
Despachos interlocutórios em officios	10	
Resoluções anotadas e registradas	1	
Empenhos registrados	3	
Requerimentos entrados na Portaria	4	
Despachos interlocutórios em requerimentos	6	
Apostila registrada		(3.504)

## TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianopolis		
Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianopolis, de 1 até o dia 25 do corrente:		
98:897\$800.		(3502)

## Imposto de Renda

Comunicamos a Chefia da Secção do Imposto de Renda neste Estado, que termina a 30 do corrente o prazo para o pagamento da quota unica e primeira quota daquele imposto, sem multa.		
Expirado o prazo acima será a importancia do imposto acrescida da multa de 10 o/o e remetida à cobrança executiva.		(3.506)

## Contra simples insinuações, o testemunho dos fatos

Nos escritos em que, nestas colunas, temos defendido a Interventoria das assacadiilhas com que a alveja o oposicionismo local, timbramos sempre em guardar a superioridade de expressões e conceitos, consentânea, aliás, à dignidade pessoal de cada um dos homens que prezam a própria inteireza moral. E, mesmo quando, fazemos, por exigência de confronto, a crítica da situação anterior à Revolução, não temos deixado de assinalar que menos preocupações nos trazem os homens que os erros que eles representam e propagam, conscientemente—o que é efetivamente lastimável.

Não procede, portanto, a queixa da opposição que nos atribue agressões personalistas, nem se funda em razões óbvias a acrimônia com que objetivava a pessoa do sr. cel. Interventor Federal, a quem imputam responsabilidades, diretas ou indiretas, nos termos, porventura menos comedidos, de que se valem, no calor da refrega política em que se vêem envolvidos, os amigos da situação liberal, que respondem por si, independentemente, com o direito que lhes assiste de réplica aos ataques pelos quais são atingidos injustamente por quantos, do lado oposto à Interventoria, não resguardam nenhuma das pessoas que não comungam de suas ideias.

O zelo, porém, da opposição, a propósito da «rota escabrosa» em que, a seu ver, foi posta a controvérsia, não se explica suficientemente, enquanto não se esqueça o público das ofensas atiradas a certas personagens do Governo atual, personagens cuja honra individual não tem sido poupada pelos adversários ora coligados. Nem outra característica se tem acentuado nas críticas da imprensa e dos oradores oposicionistas sinão a de pronunciada vingança pessoal, expressa em crudelíssimas ofensas à dignidade íntima de quem ocupa, nesta emergência política, os postos de administração pública.

Assim ocorreu desde os primeiros editoriais da folha de opposição, logo após a promulgação da nova Carta Constitucional: o desabafo atingiu, em cheio, a honorabilidade de sr. cel. Interventor e dos seus auxiliares, imputando-lhes uma insaciável ambição de proventos. Assim ocorreu ainda ontem, nas colunas do mesmo jornal oposicionista, que estranhamente atribuiu à Interventoria uma vereda escabrosa, enquanto, nas mesmas linhas, era a pessoa do sr. cel. Aristiliano Ramos atingida por insinuações maldosas.

Não é, pois, a Interventoria quem envereda por um caminho escabroso: os seus adversários, sim, ásses é que, perdido o senso das próprias responsabilidades, investem por atalhos lodosos, espandando, no atropelo das competições pessoais, a lama que lhes macula a dignidade e com que, por motivos bem compreensíveis, pretendem macular a honra pessoal dos que nunca fizeram jus ao ostracismo.

A advertência oposicionista, percebe-se, é um rebate da própria consciência, contra a injustiça e o despropósito de uma campanha sem raízes no espirito público e sem eco na mentalidade sadia que se consolidou, em Santa Catarina, nestes últimos quatro anos após a derrocada do velho regime.

O sr. cel. Aristiliano Ramos não é, neste momento, uma pessoa, —é uma situação; situação que se firmou não na vacuidade duma legenda abstrata, mas no desenvolvimento dum programa político e no desdobramento dum plano administrativo. Atacá-lo pessoalmente é uma indignidade que se não espera de homens de bem; censurar-lhe a atuação pessoal é uma iniquidade, contra a qual bradam os fatos, testemunhos mais que muito inequívocos de honestidade, amor ao seu Estado e lealdade intransigente aos princípios que pregou e que concretizou.

(3.508)

**EDITAL**

Eu, o Doutor Alfredo von Trompowsky, Juiz da 10a. Zona Eleitoral - Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na conformidade das instruções, etc.

Faço saber que, para a votação nas eleições convocadas para o dia 14 de Outubro proximo vindouro, das sete horas em diante, distribui os eleitores desta 10a. Zona pela maneira seguinte:

**2a Secção**

**Edifício da Justiça Federal**

1 Adelino Marcelino de Souza	0342	72 Esaú Gevaerd	1373
2 Alcinoé Oliveira	0343	73 Esther de Faria Fiorenzano	1430
3 Acelon Vieira de Souza		74 Egberto da Costa Moellmann	1447
4 Arnaldo Arnaldo da Luz	0354	75 Elesbão Francisco Machado	1454
5 Arthur Galetti	0364	76 Eugenio Beckert	1469
6 Ariosto Rodrigues Peixoto	0368	77 Elvira Silva	1481
7 Agenor Mamede Povoas	0380	78 Emilia Silva de Oliveira	1482
8 Alfredo Gomes	0398	79 Eduardo Luz	1492
9 Angelina Ferrari		80 Frederico Selva	0009
10 Augusto Fausto de Souza Junior	0399	81 Fernando Pacheco d'Avila	0020
11 Ataliba Gonçalves das Neves	0405	82 Fernando Evangelista da Costa	0056
12 Agripino de Souza	0408	83 Fulvio Paulo da Silva	0164
13 Americo Franzoni	0409	84 Fulberto Pires Machado	0341
14 Alexandre Ferreira Braga	0420	85 Francisco Ocampo Moré	0038
15 Ascendina Dias	0423	86 Francisco de Almeida Machado	0044
16 Alfredo Carlos de Mello	0429	87 Francisco Vieira de Souza Sobrinho	0066
17 Aurora Barreto da Silva	0445	88 Francisco Treska	0098
18 Alvaro José Vilela	0448	89 Francisco Momm	0101
19 Alcidomiro Flores	0488	90 Germano Boeskem	1185
20 Arthur Pedro Carreirão	0466	91 Guerino Carminatii	1239
21 Arlindo Boaventura Penedo	0471	92 Gotlieb Boos	1265
22 Antonio Rola dos Passos	0046	93 Gustavo da Costa Pereira	1267
23 Antonio Joaquim Jacintho	0063	94 Guilherme Avila Filho	1380
24 Antonio Gomes Corrêa Junior	0090	95 Gaspar Ferreira	1383
25 Antonio Lobo do Livramento	0117	96 Gilberto Glicur	1482
26 Antonio Pedro de Souza	0179	97 Germano dos Passos Machado	1718
27 Antonio do Livramento Abreu	0192	98 Gustavo Zimmer	1726
28 Antonio Palmeiro da Fontoura	0204	99 Geronaldo Manoel Pereira	1851
29 Antonio Mancio da Costa	0263	100 Gilette Barros Caldeira	1856
30 Antonio Victor de Araujo	0432	101 Gereacy Paiva Quint	3937
31 Antonio Ventura	0447	102 Germano Bona Filho	1860
32 Antonio Sebastião Ferreira	0472	103 Gregorio Leonardo Trirewailer	1876
33 Aniceto Machado de Souza	0498	104 Gumercindo Oswaldo de Medeiros	1902
34 Alberto Silva Flores	0490	105 Hercilio Fernandes	1193
35 Alcides Alves da Conceição	1719	106 Henedina Veiga Formiga	1232
36 Argentina Francisca Vieira de Britto	1004	107 Hercilio João da Silva Medeiros	1254
37 Abilio Pedro de Oliveira Carvalho	1015	108 Henrique Abreu Fialho	1296
38 Antonio Mario Bonetti	1017	109 Heitor Ferreira do Nascimento	1319
39 Ary Fraga	1018	110 Horst Beck	1350
40 Athanagildo Alexandre das Neves	1042	111 Henrique Eulalio Mafra	1357
41 Agenor Luiz Carlos	1045	112 Hermínio Severino de Aquino	1399
42 Albino Ferrari Junior	1047	113 Haroldo Luz	1414
43 Braz Fiorenzano	1561	114 Iconomos Agapito Iconomos	1758
44 Bernardo Lopes de Carvalho	1666	115 Ida Filomeno Simone	0018
45 Bernardino de Senna Campos	1706	116 Iolanda Gentil Costa	0132
46 Biase Faraco	1823	117 Ignacio Francisco Vieira	0139
47 Belarmino Corrêa Gomes	0203	118 Iracy Bittencourt Silveira	0150
48 Carlos Leisner	1218	119 Igno do Livramento Coutinho	0165
49 Corina da Motta Mafra	1219	120 Iracema Aducci	0249
50 Celso Luz Costa	1221	121 Ildelfonso Antonio de Almeida	0251
51 Celso Rilka	1278	122 Juvenal da Costa Avila	0037
52 Carlos Gassenferth Netto	1316	123 Jocio Climaco Lopes	0052
53 Carlos Barbosa Castro	1332	124 Jayme Pereira do Nascimento	0069
54 Carlos Macedo Reverbel	3134	125 Justino Calistrato de Britto	0091
55 Cidalia Vilela Guimarães	1417	126 Jurandyr de Veiga Linhares	0149
56 Cleodoaldo Augusto de Athaide	1427	127 Jorge Miguel Malty	0195
57 Dagoberto Bombush	1035	128 Jayme Carreirão	0167
58 Demetrio Carofallis	1107	129 Jorge P. de La Rocque	0170
59 Domingos Cardoso	2242	130 Julião Roque	0172
60 Daura Ramos	1118	131 Jeronimo Emiliano de Souza	0178
61 Domingos Garcia Filho	1149	132 Jorge Alvaro Nunes	0180
62 Donato José Pereira	1270	133 Juvenilha Bento Machado	0187
63 Durval Francisco Cardoso	1289	134 Julio Melchior von Trompowsky	0193
64 Dorval Sergio Alves	1304	135 Julio Pereira Vieira	0224
65 Dario Guilherme Avila	1378	136 Jeroncio José de Souza	0468
66 Elesbão Picho de Lemos	1290	137 Jorge Ferreira Quint Netto	0241
67 Edmundo Grisar	1315	138 Jõe Luiz de Martins Colaço	0255
68 Euclides de Castro	1325	139 Julião Francisco Tavares	0272
69 Edmilson Bozerra Correia	1337	140 Jugurtha Nascimento	0284
70 Elsa Leal Macthos Monra	1519	141 Judith Goulart	0290
71 Eugenio Trompowski Taulois	1371	142 Jacintho Thomaz de Aquino	0291
		143 Juvenal da Silva Farias	0346
		144 Jorge Luciano Moreira de Souza	0373
		145 Judith de Oliveira Simone	0375
		146 Julieta Napoleão	0384
		147 Jacintho Mafra	0435
		148 Josino Amaro Romão	0442
		149 Juvencio Luiz dos Santos	0457
		150 Julieta Torres Gonçalves	0476
		151 Julieta Duarte Pires	0477
		152 João Ferreira de Mello	0035
		153 João Quintino Marçal	0072
		154 João Martins de Almeida	0075
		155 João do Balco Filho	0100



36	Abecio de Vasconcellos e Silva	0229	122	João Custodio de Oliveira	0608
37	Alvaro Soares de Oliveira	0230	123	José Espirito Santo e Silva	0507
38	Alfredo Xavier Vieira	0231	124	José Maria Taboas Junior	0576
39	Aris'ides Mello	0235	125	José Luperçio Lopes	0620
40	Antenor Moraes	0244	126	José Ventura da Silveira	0627
41	Afonso Camara	0252	127	José Leal da Silva	0453
42	Braulio Espiridião da Silva	0627	128	José Vieira de Souza	0458
43	Brasiliano José Araujo	0837	129	José Irineu de Oliveira Cruz	0467
44	Bertholdo Coelho	0995	130	José Vieira de Oliveira	0489
45	Bernardino Thomaz da Silva	0320	131	Juventino dos Santos Barbosa	2201
46	Bellarmino Assumpção da Silva	2091	132	Jorge Fernerolli	2551
47	Carlos Lange	0215	133	Jayme dos Santos Cardoso	2608
48	Christiano C. Ribeiro da Luz	0277	134	Juvenal Rosino Pereira	2631
49	Carmen Gomes Ramagem	0363	135	Julia Rosa da Silva	2674
50	Christovão Oliveira Silva	0450	136	Juhir Pirath Manso	2689
51	Celeste da Costa Arantes	0454	137	Jorge Polibio Coelho	2831
52	Celso Leon Salles	0465	138	Jesus Costa	2894
53	Deoclecio Ribeiro	0825	139	Judith Thomsen	2996
54	Davina Soares Glavan	0873	140	João Martins Guimarães	2038
55	Domingos Tonera	0887	141	João Simão	2053
56	Domingos José da Silva	0975	142	João Stuart	2075
57	Dario Jeremias Ouriques	2062	143	João Dias Ouriques	2079
58	Dorvalina Goulart de Souza	2426	144	João Claudio Penedo	2103
59	Durval Moura	2510	145	João Arêas	2117
60	Evaristo Schürmann	0407	146	João Dutra Junior	2122
61	Eleuterio Tavares Junior	0412	147	João José Vieira	2244
62	Euclides Jorge da Cunha	0431	148	João Jeremias Coelho	2290
63	Eulina Fernandes Martins	0455	149	João Maria da Silva	2292
64	Edealtina da Silva Quintanilha	0456	150	João Arcenio de Oliveira	2293
65	Erico Couto	0474	151	João Dominoni	2368
66	Euripedes Rodrigues Lopes	0475	152	João da Silveira	2372
67	Etelvina Cabral	0480	153	João da Cruz Meira	2389
68	Epanimondas Vicente de Carvalho	2042	154	João Francisco das Neves	2439
69	Euclides da Silva Cascaes	2049	155	João Bernardo Soares	2440
70	Ernesto Leopoldo Brand	2121	156	João Moritz	2447
71	Eduardo Fernando Müller	2351	157	João Paulo Ferreira	2470
72	Euclides José da Silva	2161	158	João Araujo	2563
73	Elvira Pitangueira Lobo	2362	159	João Frangullys	2567
74	Etelvina Gonçalves	2366	160	João Cascaes	2606
75	Eduardo Moellmann	2382	161	João Pedro de Lima	2617
76	Eliseu Francisco Paulo	2513	162	João Christostomo da Silveira	2623
77	Edalicio Amaro dos Anjos	2527	163	Luiz Felix da Silva	0524
78	Francisco Eudoxio de Souza	0624	164	Laercio Caldeira de Andrada	0534
79	Francisco Pereira da Silva	1651	165	Lydio Marques Guimarães	0600
80	Francisco Kowalsky	1708	166	Lucio Dias da Cunha	0292
81	Felicia Olimpia Cardoso de Mello	1850	167	Leonardo Jorge de Campos Junior	0296
82	Firmino Joaquim Lourenço	1894	168	Leopoldo Candido Pires	0358
83	Francisco Antonio de Mello	1908	169	Laura Luz Montenegro	0374
84	Francisco Meira	1922	170	Luiza Ferrari	0392
85	Francisca Schnaider da Fonseca	1927	171	Loutrival Duarte Silva	0424
86	Francisco Jacques	1978	172	Luiz d'Acampora Netto	0495
87	Francisco Manger	2007	173	Luzia Luz Siqueira	0459
88	Haidé Mambri	0441	174	Luiz Primo Damiani	0479
89	Humberto Barbato	0483	175	Maria Millem da Silveira	2051
90	Henrique Brüggmann	0491	176	Maria da Silva	2076
91	Henrique de Oliveira	0492	177	Maria Anunciação da Costa Pereira Lentz	2085
92	Haroldo Paranhos Pederneiras	0508	178	Mario da Silva Brites	2126
93	Herodiano da Silva Brasinha	0558	179	Maria Faria de Barros	2157
94	Hugo Meyer	0519	180	Maria Lamego	2199
95	Hieronides Vieira	2114	181	Mario Schmidt	2211
96	Henedina Pacheco Trompowski	2069	182	Maria de Lourdes Ferreira	2217
97	Hygino Damasceno Andrade	2288	183	Maria de Lourdes Formiga	2241
98	Henrique Berenhausen	2497	184	Mario Nocetti	2336
99	Herculio Coelho	2620	185	Miguel Abilio da Cunha	2355
100	Hypolito Cassiano da Costa	2634	186	Maria Francisca da Cunha	2361
101	Henrique Emilio Behr	2192	187	Maria Augusta da Silva Monguillott	2404
102	Isaura Candida Laus Leal	2798	188	Maria Quintina da Silva	2428
103	Irineu Armando do Livramento	2134	189	Maria Martha Zimmermann	2480
104	Ida Delayte Raulino Cunha	2868	190	Maria Amalia Neis	2481
105	Icarahy de Albuquerque Potyguara	2944	191	Mathilde Peruchi	2483
106	Iracema Dal Grande Brüggmann	2979	192	Maria Barbosa	2498
107	Iracema Melquides de Souza	0587	193	Maria Fauny Sohn Ferreira	2501
108	Iracema Carreirão	0598	194	Maria de Lourdes Maia de Oliveira Chedid	2570
109	Idalicio Pereira Xavier	0616	195	Marieta Segunda de Capeling Ramalho Xavier	2612
110	Josephina Caldeira de Andrada	0564	196	Marcello José de Mello	2619
111	Jurema Demaria Cavallazzi	0532	197	Maria Mercedes Pamplona	2722
112	Januario da Costa Ortiga	0556	198	Marieta Albuquerque	2754
113	Jorge Tolentino de Souza	0614	199	Mauro Ribeiro da Silva	2877
114	Julio Cezar Fernandes	0601	200	Marcelino Manoel dos Santos	2892
115	Julio Dias de Oliveira	0609	201	Maria da Silva Dias	2895
116	Jorge Baptista de Sant'Anna	0623	202	Maria de Assumpção Rupp	2997
117	João Teixeira da Rosa Junior	0517	203	Maria Angela da Silveira	2403
118	João Honorio da Silva	0543	204	Nair Firmo	2424
119	João Sant'Anna Junior	0570	205	Nair Marques Amon	2459
120	João Moreira da Silva	0573	206	Nair Silva	2591
121	João Eugenio Machado	0590	207	Nicolau Jorge	2607

208 Noemy de Albuquerque	2755
209 Nelson de Moraes Filho	2784
210 Nicesia Gomes de Miranda	2805
211 Nilo Laus	2887
212 Nicolau Vieira	2014
213 Natalicia Sant'Anna	2587
214 Olimpio Ernesto Rêgo	0238
215 Orlando da Luz	7025
216 Odila Nocetti	0248
217 Orlando Oliveira	6903
218 Otilia Miranda da Cruz	0295
219 Osmar Gonçalves dos Santos	6780
220 Orlandina Buchele Biagnoli	0328
221 Octavio de Oliveira	0410
222 Oswaldina Medeiros	0432
223 Olga de Almeida Coelho	0452
224 Olga Voigt	0542
225 Oliverio Vieira de Souza Junior	0595
226 Pedro Joao da Silva	0596
227 Pedro A. Carneiro da Cunha	0965
228 Paschoal Simone	0988
229 Paulo Crocius	0152
230 Palmyra Simas da Cunha	0296
231 Pedro Bernardino da Cunha	0192
232 Pedro Freitas	0687
233 Paulo Zimmer	1883
234 Paulo Tieni Posito	1911
235 Paulo Ehke	1945
236 Paulo Fernandes Pereira	1980
237 Paulina Costa Mafra	5900
238 Pedro Bernardino	7132
239 Rosa Campos	5063
240 Raul Tito da Silva	5535
241 Ruth Rodrigues	6125
242 Raul Simone	0019
243 Rodolpho Formiga	0021
244 Renato do Conti Lemos	0127
245 Rodolpho Geraldo da Rosa	0157
246 Rodolpho Manoel Vieira	0175
247 Raulino Alcides Moreira	0185
248 Roberto Moritz	0211
249 Saul Capela	0121
250 Sebastiao José de Carvalho Costa	0143
251 Sebastiao Gonçalves	6567
252 Sezefredo Blaschke	0210
253 Sergio Gomes	6471
254 Sizenando da Silva Monteiro	0561
255 Solange Candida Rodrigues Bernardes	7079
256 Silvino Brigido Alves	2099
257 Tabita Campos Gonçalves	6747
258 Thimoteo José Alves	1938
259 Theodorico da Costa Ortega	6602
260 Targino Miguel Rosa	1944
261 Tertuliano Fernandes	6805
262 Theodoro Ferrari	1991
263 Thomaz Francisco Claudino	5339
264 Tom Prongott Wildi	1229
265 Thomaz Barbi	1292
266 Umberto Ignacio Nappi	2690
267 Ulisses Carlos Tolentino	2810
268 Victor Mariano da Silva	0522
269 Victor Antonio Peluso Junior	0581
270 Waldemar Paulo Nazario	0589
271 Waldir de Lima e Silva	0071
272 Waldir da Luz Macuco	0340
273 Wanda Miroski	0436
274 Waldemar Sebastiao Silva	0463
275 Waldemar José Garcez	0112
276 Waldemiro Ferraz de Jesus	0114
277 Zilah Branco	1842
278 Zilda Pereira	7057
279 Zilda Cintra	3106
280 Zulmira da Costa Arantes	3956

(3.473)

**EDITAL**

José Roberto Bricio Guilhon, presidente da 15a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município: Faz saber a todos quantos interessar possa que, na forma

das instruções eleitorais, nomeou secretarios da 15a. Mesa Receptora, que funcionará na Escola Mixta da Capital, rua Major Costa, os senhores Rodolpho Formiga e José Tolentino de Souza.

**Maternidade de Florianopolis**

**EDITAL**

A Diretoria da Associação e Asilo de Mendicidade Irmão Joaquim e Maternidade de Florianopolis, devidamente autorizada pelo exmo. sr. dr. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Viacão, Obras Públicas e Agricultura, em officio n. 623, de 23 de agosto último, faz público que, até o dia 6 de outubro proximo, às 17 horas, receberá, na Secretaria da Associação, à rua José Veiga (Asilo Irmão Joaquim) propostas em duplicata para a execução das obras de construção da ala esquerda do edificio da Maternidade de Florianopolis, destinada à secção de operações e funcionamento do curso de enfermagem obstétrica, creado pelo Decreto Estadual n. 632, de 4 de julho do corrente ano e de acôrdo com a planta em poder do sr. Presidente, à rua Visconde de Ouro Preto n. 53, e devidamente aprovada pelo Governo do Estado. Estas obras constarão dos serviços especificados que se acham juntos às respectivas plantas.

As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) - documentos comprobatorios de idoneidade técnica;
- b) - documentos comprobatorios de idoneidade financeira;
- c) - documento provando o depósito feito nos cofres da Associação da caução de duzentos mil réis (200\$000), em moeda corrente do país, como garantia da assinatura do respectivo contrato;
- d) - orçamento detalhado de acôrdo com os serviços a serem executados e no qual figurem as qualidades dos materiais e os respectivos preços unitarios.

As propostas serão abertas no dia 6 de outubro, às 17 horas, na Secretaria da Associação, em presença dos proponentes ou de quem os representar e deverão constar de duas vias, uma das quais devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, nas quais declarem:

- a) - as condições de pagamento da importância pelo qual se comprometem realizar os serviços;
- b) - o prazo para a conclusão das obras;
- c) - a quantia correspondente à caução que será depositada nos cofres da Associação pa-

Florianopolis, 24 de setembro de 1934.  
José Roberto Bricio Guilhon  
Presidente da 15a. Mesa Receptora.

(3.495)

**EDITAL**

João José de Cupertino Medeiros, presidente da 25a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretarios da 25a. Mesa Receptora os srs. José Santos da Silva e Targino Seara.

Florianopolis, 18 de setembro de 1934.

João José de Cupertino Medeiros, presidente da 25a. Mesa Receptora. (3.354)

**EDITAL**

Luiz da Costa Mello, presidente da 18a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretarios da Mesa Receptora que funcionará no edificio da Escola Feminina da Trindade, no dia 14 de outubro proximo futuro, os senhores Orlando Brasil e Jorge Daux.

Florianopolis, 18 de setembro de 1934.

Luiz da Costa Mello, presidente da 18a. Mesa Receptora. (3.353)

ra garantia da boa execução das obras e conservação das mesmas pelo prazo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 5% do valor do contrato.

Os serviços deverão ser executados de acôrdo com o projeto e as especificações dos materiais empregados em construção, que acompanham o referido projeto.

As propostas deverão ser escritas com toda a clareza, sem emendas, rasuras, entrelinhas e não conter vícios de qualquer natureza que causem dúvidas de modo a permitir sobre as mesmas um juizo perfeito.

O proponente cuja proposta for aceita e deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de sete dias, a contar da data da notificação pela Secretaria da Associação, perderá a caução de duzentos mil réis (200\$000) depositada nos cofres da mesma Associação.

Nenhuma proposta será tomada em consideração desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se a Diretoria o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaça aos interesses da Associação.

A Diretoria depois de recebidas as propostas remetê-las-á à Secretaria da Fazenda para serem submetidas ao estudo da Diretoria de Obras Públicas e aprovação ou rejeição pelo Governo do Estado.

Florianopolis, 21 de setembro de 1934.

José Fernandes, 1º Secretario, (3.450)

# TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE Movimento da Tesouraria, em 25 de setembro de 1934

<b>RECEBIMENTOS</b>		2.083:919\$200
Saldo do dia 24		
Receita Orçamentaria	3:607\$100	
Taxa sobre consumo de gasolina	273\$500	
Renda da Ponte «Hercilio Luz»		
Montepio	2:627\$900	
Descontos a s/favor	<u>2:090:427\$700</u>	

### PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria		
<b>Secretaria do Interior e Justiça</b>		
Haroldo Vilela, destinada a atender despesas que foi autorizado a fazer	1:550\$000	
Dr. João de Luna Freire, ajuda de custo por ter sido removido do juizado de Biguaçu para o de Blumenau	<u>500\$000</u>	2:050\$000
<b>Secretaria da Fazenda</b>		
Siriaco Atherino & Irmão, fornecimentos feitos aos automoveis do Estado	9:283\$000	
Waldir Macuco, diarias a que fez jus no mês de agosto	396\$000	
O mesmo, folha dos trabalhadores da estrada Salto Grande-Timbó, de agosto	837\$500	
O mesmo, das folhas de diversas estradas relativas ao dito mês	43:259\$800	
O mesmo, folhas do pessoal dos caminhões do dito mês	950\$000	
Pedro Marcelino Cordeiro, destinada à compra de fazendas para fardamento dos serventes, continous e chauffeurs do Palacio e 6 colchas para o corpo da guarda	508\$000	
Udo Deecke, despesas de caracter urgente	100\$000	
Eduardo Horn, fornecimentos feitos aos automoveis do Estado	1:196\$800	
O mesmo, fornecimentos feitos à Diretoria de Estradas de Rodagem	3:760\$000	
Vniiva José Ortiga, fornecimento de 2 caixões funebres à praças da Força Pública	100\$000	
Correspondencia, despesas com o passe, pelo Banco do Brasil, da importancia de 2:250\$000, para o Rio	13\$300	
Creditos Especiais		
Decreto n. 61, de 13/9/334		
Art. 3. Carlos Boni, de reparos na estrada de rodagem do Kreeker, em fevereiro de 1930	80\$000	
João Bayer Sobrinho, idem idem	372\$000	
José Feliceti, idem idem	77\$500	
Ignacio Culti Filho, idem idem	80\$000	
José Melsi, idem idem	80\$000	
Germano Poli, idem idem	77\$500	
José Maresco, idem idem	80\$000	
Prefeitura Municipal de São José, indenização de despesa com a manutenção da ordem pública, em 1933	1:693\$400	
Juros de apolices pago a diversos	75\$000	
Art. 4. Waldir Macuco, folhas dos trabalhadores da reconstrução de pontes da estrada de rodagem Itajai-Joinville, via Penha, referentes a agosto	7:299\$000	
Viuva José Ortiga, de 2 caixões funebres para uma praça e um sargento da Força Pública	64\$000	
Paschoal Simone, da venda de uma officina tipografica ao Estado	70:000\$000	
Prefeitura Municipal de São José, para construção de uma ponte de concreto armado em Angelina	9:138\$600	
Luiz S. B. Trindade, 30 diarias para atender despesas na Capital da Republica, em serviço do Estado	2:250\$000	151:771\$400

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

## Movimento da Tesouraria, no dia 25 de setembro de 1934

<b>RECEBIMENTOS</b>		27:942\$115
Saldo do dia 24 (em caixa)		
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>		
Renda Tributaria	150\$000	
Imposto de industria e profissão	130\$500	
Imposto sobre gado abatido	7\$500	
Imposto de ambulantes	10\$000	
Aferição de pesos e medidas	1\$000	299\$000
Taxa de expediente		
Renda Patrimonial		75\$000
Pescado		
Renda Eventual	12\$000	
Cobrança da dívida ativa	2\$000	14\$000
Taxa de numeração		
Receita com aplic. especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada		<u>29\$900</u>
		<u>28:360\$015</u>

### PAGAMENTOS

<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>		
Juros de Apolices, pago do 1. semestre de 1934		1:947\$647
Vencimentos do funcionalismo, pago em cheques, mês de agosto		530\$000
Jaime de Arruda Ramos, assinatura do jornal «Correio do Estado»		24\$000
Tom T. Wildi, sua nota de 12 do corrente		60\$000
<b>BALANÇO</b>		<u>25:798\$368</u>
		<u>28:360\$015</u>

### Discriminação dos saldos Disponivel

Em caixa		25:798\$368
No Banco Nacional do Comércio		32:488\$500
Conta n. 1		58:286\$868
<b>Serviço de juros de apolices</b>		
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	11:554\$101	
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	704\$300	12:258\$401

### Cações

No Banco Nacional do Comércio		8:822\$700
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)		<u>79:367\$969</u>

Prefeitura do Município de Florianopolis, 25 de setembro de 1934.

**Leonidas de S. Medeiros** **O. P. Machado**  
Tesoureiro Chefe da Seção de Contab. (3.500)

Montepio	2:790\$000
Emprestimos a 5 contribuintes	1:933:816\$300
Saldo na tesouraria para o dia 26	<u>2:090:427\$700</u>

Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio

Para Depositos de Diversas Origens	219:718\$244
Para Fundo Escolar	14:358\$250
Para Montepio:	
Total	459:065\$600
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	406:710\$100
Para compromissos externos	52:355\$500
Para despesas ordinarias do Estado	10:300:781\$100
	2:607:384\$306
<b>Total Ra.</b>	<u>13:194:597\$400</u>

**Davino C. Arantes** **Lino Soncini**  
Encarregado do Contróle Tesoureiro

**João Silveira de Souza** Sub-Diretor (3.501)

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

**Administração do Dominio da União**

**EDITAL**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Vital de Amorim requereu em petição datada de 10 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na cidade de Biguassú, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 40m, 40 de frente por 33m, 00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com a Estrada Geral; a Leste, com o Rio Biguassú; ao Sul, com terras de Olivio Januario de Amorim e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acordo com o artigo 16 do citado Decreto sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 19 de Setembro de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*  
Escrivão do Registro.

30 3 (419)

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

**Administração do Dominio da União**

**EDITAL**

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Olivio Januario de Amorim requereu em petição datada de 7 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Cidade de Biguassú, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 63, m 33 de frente, por 33, m 00 de fundos,

com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Vital Amorim; a Leste, com o Rio Biguassú; ao Sul, com terras de Alfredo Silva e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 22 fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União em 19 de Agosto de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*

Escrivão do Registro  
30—3

(417)

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

**Administração do Dominio da União**

**EDITAL**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que os srs. Dario Guilherme Avila e Guilherme Avila Filho requereram em petição datada de 20 de março do corrente ano, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado entre a rua Conselheiro Mafra e o cais Frederico Rola, nos a Capital, medindo 3m, 42 de frente por 18m, 75 de fundos, com as seguintes confrontações: NE. com a rua Conselheiro Mafra; SW. com o cais Frederico Rola; SE. com Rodolfo Richter e ao NW. com herdeiros de Mathias J. da Silva.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4., do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento dos mesmos senhores, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

**ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados que o sr. Carlos Meyer requereu em petição datada de 11 de abril de 1934, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, sito à rua Conselheiro Mafra, predio n. 4, município de Florianopolis, medindo 8, m 94 de frente, extremado pelo Nordeste com terras dos herdeiros Wendhausen; ao Sudoeste com a rua Conselheiro Mafra (mar); ao Sudoeste com marinhas ocupadas pelo sr. Jorge Sallum predio n. 2 e ao Nroeste com marinhas ocupadas pelo sr. Alexandre Moyses Jorge, predio n. 6.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dia, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 8 de setembro de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*

Escrivão do registro

30—2 (427)

da em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 17 de setembro de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*

Escrivão do Registro

30—3 (413)

**Juizo da 2a. Vara**

**Edital**

**Com o prazo de 8 dias**

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito, da segunda vara da comarca de Florianopolis, na fórma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de oito dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que, a requerimento dos interessados o porteiro dos auditorios deste juizo, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer alem da avaliação com o abatimento de vinte por cento (20%) e se não houver quem dê será posto em leilão no dia vinte e nove (29) do corrente às quatorze horas, na frente do Palacio da Justiça, o seguinte imovel pertencente ao espólio de Maria Eufrosina de Bittencourt: Um terreno na rua General Bittencourt numero setenta e treis (73), nesta Capital, fazendo frente à referida rua e fundos na Avenida Hercilio Luz, confrontando por um lado com a casa numero setenta e um pertencente ao Hospital de Caridade, e pelo outro com a casa numero setenta e cinco pertencente ao mesmo Hospital de Caridade e outras pertencentes aos herdeiros do falecido Manoel Avila Silveira, tendo no terreno uma casinha construída de tijolos, coberta de telhas, forrada, assoalhada e envidraçada, avaliado o imovel pela quantia de quatorze contos de reis (14:000\$). E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e quatro — Eu, Arthur Galetti, escrivão, o escrevi (a) Miletto Tavares da Cunha Barreto. Na margem: Silo afinal. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé.

*Arthur Galetti*  
Escrivão

3x3 (425)

**Epital**

Armando Ferraz, presidente da 13a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

Faz saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretarios da 13a. Mesa Receptora os srs. Sebastião Bousfield Vieira e Oandido Freitas Florianopolis, 25 de setembro de 1934.

*Armando Ferraz*

Presidente da 13a. Mesa Receptora. (C. 173)

**Administração do Domínio da União**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28mts. de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com Oscar Bremer; Sul Fritz Lorentz; frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3. e 4., do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) *Sylvio Dias Fernandes*  
Escrivão do Registro

(30x23) — (375)  
— (30) —

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

Administração do Domínio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Jacob Jergé José requereu em petição datada em 2 de Dezembro de 1932, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado à Rua Conselheiro Major, nesta capital, medindo

do 6m,55 de frente, extremado ao Norte com a Rua Conselheiro Mafra, ao Sul com a Baía Sul, a Leste com o predio n. 41 e ao Oeste com o predio n. 45.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data nenhuma reclamação fôr apresentada nesta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 23 de Agosto de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*  
Escrivão do Registro

30—26 (380)

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

Administração do Domínio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Oscar Martinho Sohn requereu em petição datada de 18 de Setembro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta capital, medindo 11, m40 de frente, com as seguintes confrontações:—Frente com o Largo 13 de Maio; fundos com o Quartel da Guarnição Federal; e pelos lados com Alfredo Tiburcio e Irineu Monguilhoti.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 25 de Agosto de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*  
Escrivão do Registro  
(379)  
30 28

**Administração do Domínio da União**

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28, m90 de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com terras de Fritz Lorentz; Sul com Mathias Olinger, frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de

**EDITAL**

Armando Cúneo, presidente da 17ª Mesa Receptora Eleitoral deste Município.

Faz saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretarios da Mesa Receptora que funcionará no edificio da escola mixta de Itacoroby, no dia 14 de outubro proximo futuro, os srs. Waldyr Grisard e Antonio Fleury Barbosa.

Florianopolis, 25 de setembro de 1934.

*Armando Cúneo*  
presidente 17ª Mesa Receptora  
(3.507)

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina — Administração do Domínio da União**

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Alfredo Silva requereu em petição datada de 6 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Cidade de Biguaçu, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 50m.80 de frente por 33m,00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Olivio Januario de Amorim; a Leste, com Rio Biguaçu; ao Sul, com terras de Romão Farias e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3 e 4 do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União em 19 de Setembro de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*  
Escrivão do Registro  
(420)

30—4

areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) *Sylvio Dias Fernandes*  
Escrivão do Registro  
(30x23) (376)